DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 01/2020 – Objeto é o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios – 17/01/2020 – 09:00h.

Pregão Presencial n° 02/2020 – Objeto é a Locação de Computadores, com manutenção dos equipamentos e seguro inclusos. – 17/01/2020 – 14:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CONSELHEIROS TUTELARES

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. José Reinaldo de Ramos, nos termos do Edital n° 2/2019,

RESOLVE:

Conforme item 19, e 22 “nn” do Edital n.º 002/2019 do CMDCA, CONVOCA os cidadãos abaixo mencionados para comparecerem na sede do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, na Rua Maria Souto de Proença, n.º 28, Centro, no dia 10 de janeiro de 2020, às 15:00 horas, para serem empossados oficialmente em seus cargos pela Exma. Senhora Maria Sebastiana Cecé Cardoso, Prefeita Municipal de Taquarivaí.

CLAS.	NOME
1º	Mário Sérgio Moreira
2º	Luiz Antônio de Oliveira
3º	Maria Delfina dos Santos
4º	Silvia Maria de Almeida Barros
5º	Danielle Suellen da Silva

Taquarivaí, 7 de janeiro de 2020

JOSÉ REINALDO DE RAMOS

Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: EDSON
Exercício: 2019
Página: 1/1

4R

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/12/2019

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**1.511.082,44**	**1.511.082,44**	**1.839.972,17**
IMPOSTOS	**1.465.941,44**	**1.465.941,44**	**1.777.982,47**
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	140.868,42	140.868,42	209.896,08
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	7.580,16	7.580,16	4.809,06
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	130.202,76	130.202,76	63.078,87
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	20.570,00	20.570,00	17.206,64
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.000,00	8.000,00	191,65
1118.01.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	318.119,48	318.119,48	657.593,45
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	835.600,62	835.600,62	824.693,09
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	513,63
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**34.598,00**	**34.598,00**	**44.931,24**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	30.735,00	30.735,00	40.237,73
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.863,00	3.863,00	4.693,51
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**10.543,00**	**10.543,00**	**17.058,46**
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.543,00	10.543,00	17.058,46
TRANSFERÊNCIAS	**16.647.094,80**	**16.647.094,80**	**17.332.926,65**
FEDERAIS	**8.995.371,80**	**8.995.371,80**	**9.238.918,07**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	8.357.179,00	8.357.179,00	8.337.789,32
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	286.657,80	286.657,80	367.962,06
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	200.000,00	200.000,00	354.367,58
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	121.115,00	121.115,00	178.799,11
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	30.420,00	30.420,00	0,00
ESTADUAIS	**7.651.723,00**	**7.651.723,00**	**8.094.008,58**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.870.338,00	6.870.338,00	7.529.154,73
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	723.995,00	723.995,00	511.481,50
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	57.390,00	57.390,00	53.372,35
TOTAL DAS RECEITAS	**18.158.177,24**	**18.158.177,24**	**19.172.898,82**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**3.232.088,00**	**3.232.088,00**	**3.322.118,91**
FEDERAIS	**1.701.743,00**	**1.701.743,00**	**1.703.317,30**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.671.436,00	1.671.436,00	1.667.557,59
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	24.223,00	24.223,00	35.759,71
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	6.084,00	6.084,00	0,00
ESTADUAIS	**1.530.345,00**	**1.530.345,00**	**1.618.801,61**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.374.068,00	1.374.068,00	1.505.830,71
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	144.799,00	144.799,00	102.296,34
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	11.478,00	11.478,00	10.674,56
TOTAL LÍQUIDO	**14.926.089,24**	**14.926.089,24**	**15.850.779,91**

TAQUARIVAI, 7 de Janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1º Concede à servidora BERNADETE CARDOSO PINTO, Zeladora, do quadro de emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, portadora do RG. Nº 19.509.252 - SSP/SP, 30 (trinta) dias de férias de 07/01/2020 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 06 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1º Concede à servidora, Sra. ANA CRHISTINE SIQUEIRA SANTOS, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 32.461.511.5 SSP/SP e do CPF nº 307.474.868-08, 30 (trinta) dias de férias de 06/01/2020 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 06 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente